



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº, 333/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **MARIA RIZÂNIA GUEDES LOBATO**, servidora da Secretaria de Saúde, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 04 a 05/09/2018, para participar da Oficina Regional do PROEPS-SUS.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 31 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 31 / 08 / 2018

Dout.
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

[Assinatura]
MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.